Informativo para Registro de Partilha Judicial

Documentos Necessários:

- Formal de Partilha que deverá conter: termo de inventariante e título de herdeiros; a avaliação dos bens que constituíram o quinhão do herdeiro; o pagamento do quinhão hereditário; a quitação dos impostos; a sentença; a data do trânsito em julgado da decisão;

- Certidão de óbito original ou cópia autenticada;

- Declaração ITCMD WEB e guias devidamente quitadas do Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação (ITCMD) caso haja isenção apresentar apenas a declaração confirmando a não incidência de valores;

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União Expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional caso o "De Cujus" tenha sido equiparado à Pessoa Jurídica;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS) devidamente quitada;

Em se tratando de imóvel rural, juntar também:

- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do último exercício ou protocolo do cadastro ou recadastro;

Rua Gal. Estilac Leal, 74 2º Andar - Rolândia – PR
Telefone: (43) 3256-1273 – E-mail: srineves@hotmail.com
Atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:30 às 17:00 horas

Informativo para Registro de Partilha Judicial

- Imposto Territorial Rural (ITR) dos últimos 5 anos acompanhados das guias de Recolhimento do Imposto (DARF) ou certidão de regularidade fiscal expedida pela Receita Federal;

  Comprovação de Inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR);